



Lei nº 721/2007

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no Exercício Corrente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado à abertura de um Crédito Adicional Especial, no orçamento do exercício corrente, no valor de: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática/ Categoria Econômica	Descrição	Fonte	Valor – R\$
10.002.08.243.0009.2091	MANUT. DO PROGR. AG. JOVEM E PROJ. PIA		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31716	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31716	2.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, deverão ser utilizados os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2007.


Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal